



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.653 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A  
FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSISTÊNCIA À CRI-  
ANÇA."

---

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), para subvencionar a Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança, visando o término da reforma de seu prédio, obedecendo a seguinte classificação:

12.03.15814832.03-3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 3.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

09.01.08490312.03.3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 3.000.000

ART; 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal